

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 27

Participar, assistido por profissional de nível superior e condicionado à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica: no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde; Executar tarefas administrativas referentes à sua área de atuação; Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao emprego.

ESCRITURÁRIO

Compreende o emprego que se destina a executar serviços administrativos gerais envolvendo a interpretação e observância de leis, regulamentos, portarias e normas pertinentes e outros serviços como transcrição de dados e lançamentos, organização de arquivos e fichários, serviços de digitação, atendimento ao público em geral, bem como acompanhamento de processos e rotinas estabelecidas nas diversas unidades administrativas e atuação em procedimentos administrativos e comissões. Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para as pessoas interessadas; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; Fazer e organizar a prestação de contas de convênios e subvenções sociais no tocante aos aspectos administrativos e análise preliminar dos documentos apresentados; Realizar atendimento ao público interno e externo; Operar máquinas como de datilografia, calculadoras, copiadora, microcomputadores e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos, bem como obtenção de cópias de documentos; Examinar a correspondência recebida, analisando-a e reunindo informações necessárias para redigir e enviar respostas; Realizar, de acordo com as necessidades da unidade administrativa, cálculos, controle de contas, de contabilidade, de patrimônio e outros; Efetuar registros em documentos próprios para possibilitar as atividades de controle; Expedir sumários de atividades e outros relatórios, preparando-os de acordo com as normas exigidas, para apresentá-los aos superiores; Arquivar documentos e disponibilizá-los em ordem para facilitar o controle e consulta dos mesmos; Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas; Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando à celeridade de informações; Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, controle contábil e/ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de áreas, metragens de muros, passeios, e outros. Efetuar cálculos de juros de mora, correção monetária e outros, de tributos municipais, bem como seu recebimento; fazer pedidos de aquisição de material e encaminhar aos setores competentes; Elaborar mapas de consumo de combustível dos veículos da unidade; Realizar o inventário patrimonial dos bens com carga para a unidade; Adotar, quando necessário, os procedimentos para efetivar a movimentação e o recolhimento de bens inservíveis da unidade; Responsabilizar-se quando solicitado, pela entrada e saída dos materiais no almoxarifado da unidade; Responsabilizar-se pela preparação do malote de documentos da unidade; Efetuar reprodução de cópias, operando máquina própria, controlando o serviço de triagem, abastecendo e regulando a máquina e encadernando volumes; Elaborar e redigir documentos como certidões, declarações e outros, elaborar tabelas, planilhas e outros; Executar as tarefas administrativas, pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Preencher fichas, formulários, mapas e cadastros, inclusive de servidores, conferindo as informações e

os documentos originais; Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao emprego.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Compreende o emprego que se destina a executar, sob supervisão, atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem, bem como participação, em nível de execução simples, em processos de tratamento. Executar as atividades abaixo, sob supervisão do Enfermeiro: Integrar a equipe de Saúde; executar ações de tratamento simples; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: Ministrar medicamentos por via oral e parenteral; Realizar controle hídrico; Fazer curativos; Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; Realizar testes e procedes à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; Colher material para exames laboratoriais; Prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios; Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: Alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos das dependências de unidades de saúde; Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e Médicas; Auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde. Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; Participar dos procedimentos pós-morte; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de Enfermagem, quando for o caso, para fins estatísticos; Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem; Executar as tarefas administrativas, pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao emprego.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar as atividades abaixo, sob supervisão do Enfermeiro: Integrar a equipe de Saúde; Participar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Participar na prestação de cuidados diretos de Enfermagem, inclusive a pacientes em estado grave; Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; Participar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participar na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de Enfermagem, quando for o caso, para fins estatísticos; Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem; Executar as tarefas administrativas, pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao emprego.

ENFERMEIRO (8 horas)

Compreende o emprego que se destina a executar todas as atividades de Enfermagem, supervisionando, coordenando e orientando as atividades de assistência global ao paciente. Dirigir os serviços de Enfermagem, das atividades técnicas e auxiliares da unidade administrativa; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de Enfermagem; Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; Realizar consulta de Enfermagem; Prescrever assistência de Enfermagem; Realizar os cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Realizar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde, bem como dos planos assistenciais de saúde; Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; Participar da prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral, inclusive como membro das respectivas comissões; Participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e dos programas de vigilância epidemiológica; Participar dos